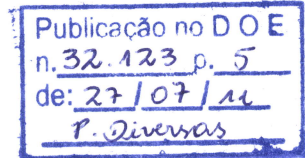




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 030/2011**

REFERENDA a Portaria 054/2011 da Presidência da FAPEAM, de 10 de maio de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 898/2011-FAPEAM, referente ao pedido de passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação, em favor de 4 (quatro) consultores, a fim de participar do Seminário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na modalidade Subvenção Econômica – PAPPE SUBVENÇÃO FINEP/AM, realizado no período de 18 a 20 de maio de 2011, em Manaus/AM;


CONSIDERANDO a Portaria 054/2011 da Presidência da FAPEAM, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/05/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 054/2011, que aprovou a concessão de passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação, em favor de 4 (quatro) consultores, possibilitando sua participação no Seminário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na modalidade Subvenção Econômica – PAPPE SUBVENÇÃO FINEP/AM, realizado no período de 18 a 20 de maio de 2011, em Manaus/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor